



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CEEMM / CÂMARA ESP. DE ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 376
DECISÃO CEEMM -Crea-PR 3653/2022

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000210-5
Interessado: FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL
Data Processo: 01/08/2022 09:51:22

Decisão

A CEEMM / CÂMARA ESP. DE ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA - CEEMM - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua sessão ordinária nº 376 realizada em 12/12/2022 sob a coordenação do(a) Senhor(a) Conselheiro(a) REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

Trata-se de solicitação de atualização cadastral do curso de Engenharia Mecânica, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional - Campus Maringá - Sede.

Além de requerimento específico assinado pelo(a) Coordenador do Curso, Eng. Prod. Mec. Michel Lincoln Bueno Domingues, foram apresentados: Formulário B, portaria de reconhecimento do curso e projeto pedagógico do curso.

Das informações preenchidas no Formulário B, destaca-se o conteúdo a seguir:

"1.1. Denominação do curso: Engenharia Mecânica

Campus: Maringá - Sede

Modalidade de ensino: Presencial

Nível do curso: Graduação Plena

Título Acadêmico concedido: Engenheiro Mecânico

Carga Horária Total: 4240

Número e-MEC: 202017624

(...)

1.6. Observações esclarecedoras adicionais que se façam necessárias:

1º Cadastro."

O curso foi reconhecido por meio da Portaria nº 780, de 22 de julho de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Mec.

Em análise ao PPC apresentado, destacam-se as seguintes informações relevantes do presente processo:

- Páginas 62 a 66: referência a criação do curso.

- Página 77, 107, 169: referência às DCNs (DCN-02/2019).

- Páginas 77 a 90: referência ao perfil profissional do egresso.

- Página 118 a 121: matriz curricular do curso, formada pelas seguintes disciplinas e cargas horárias (em horas):

Matriz Curricular 2021

1º Semestre C/H

Algoritmos 40

Geometria Analítica e Álgebra Linear 120

Metodologia da Pesquisa 40

Química Aplicada 40

Cálculo Diferencial e Integral I 80

Expressão Gráfica 40

Introdução à Engenharia 40

Total do Semestre 400

2º Semestre C/H

Linguagem de Programação 40

Cálculo Diferencial e Integral II 80

Desenho Técnico 80

Física Geral I 80

Laboratório de Física Geral I 40

Estática 80

Total do Semestre 400

3º Semestre C/H

Estatística 80

Cálculo Diferencial e Integral III 80

Mecânica dos Sólidos I 80

Física Geral II 80

Processos de Fabricação I 40

Materiais de Construção Mecânica 40

Total do Semestre 400

4º Semestre C/H

Cálculo Diferencial e Integral IV 80

Métodos Numéricos 80

Mecânica dos Fluidos I 40

Mecânica dos Sólidos II 80



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CEEMM / CÂMARA ESP. DE ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 376
DECISÃO CEEMM -Crea-PR 3653/2022

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000210-5
Física Geral III 40
Laboratório de Processos de Fabricação I 40
Dinâmica 40
Total do Semestre 400
5º Semestre C/H
Termodinâmica 40
Fundamentos das Ciências dos Materiais 80
Processos de Fabricação II 80
Transferência de Calor e Massa I 80
Elementos de Máquinas I 40
Ensaio Mecânicos 40
Mecânica dos Fluidos II 40
Total do Semestre 400
6º Semestre C/H
Gestão de Projetos 40
Laboratório de Processos de Fabricação II 40
Ensaio de Materiais 40
Sistemas de Manufatura 80
Instalações Elétricas 40
Transferência de Calor e Massa II 80
Elementos de Máquinas II 80
Laboratório de Materiais 40
Total do Semestre 400
7º Semestre C/H
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos 80
Processos de Fabricação III 40
Máquinas Térmicas 80
Engenharia de Manutenção 80
Laboratório de Sistemas de Manufaturas 40
Laboratório de Sistemas Termofluidos 40
Máquinas de Fluxo 40
Eletrônica 40
Instalações Elétricas 40
Total do Semestre 400
8º Semestre C/H
Ventilação e Refrigeração 40
Vibrações Mecânicas 80
Projetos Mecânicos 40
Gestão de Qualidade 80
Automação Industrial 40
Laboratório de Processos de Fabricação III 40
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho 40
Eletrônica 40
Total do Semestre 400
9º Semestre C/H
Optativa I 40
Optativa II 40
Processamento de Materiais Poliméricos 40
Processos de Fabricação IV 80
Leitura e Produção de Textos Científicos 40
Administração Aplicada à Engenharia 40
Ciências do Ambiente e Educação Ambiental 40
Formação Sociocultural e Ética 40
Trabalho de Conclusão de Curso I 40
Total do Semestre 400
10º Semestre C/H
Trabalho de Conclusão de Curso II 160
Estágio Supervisionado 240
Total do Semestre 400

- Páginas 122 a 167: ementas e bibliografias das disciplinas.
- Página 97 a 107 referência a metodologia de ensino do curso.
- Páginas 195 e 196: referência ao estágio curricular obrigatório.
- Páginas 176 a 178: referência ao TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) obrigatório.
- Páginas 210 a 211: referência as atividades complementares.
- Página 249: referências ao corpo docente, titulação, etc.
- Páginas 263 a 293: referências à infraestrutura física do curso (salas de aula, laboratórios, bibliotecas etc.).

O curso de Engenharia Mecânica do(a) Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional - Campus Maringá - Sede, encontra-se em processo de cadastramento no Crea-PR, através do processo nº 2020/6-



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CEEMM / CÂMARA ESP. DE ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 376
DECISÃO CEEMM -Crea-PR 3653/2022

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000210-5

000297-2, tendo sido analisado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, em sua Reunião Ordinária nº 361, em 10 de maio de 2021, a qual emitiu a Decisão CEEMM-Crea-PR 1822/2021, com o seguinte teor: "1. Pelo deferimento da solicitação de cadastramento do curso de Engenharia Mecânica, ofertado pela instituição de ensino denominada Faculdade de Engenharia Inovação Técnico Profissional, em Maringá. 2. Por informar que a grade curricular apresentada é compatível com a concessão aos egressos do título de "Engenheiro(a) Mecânico(a)" (código 131-08-00) e atribuições de acordo com o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966, atividades de acordo com o Art. 5º da Resolução n.º 1.073/2016 e competências de acordo com o Art. 12 da Resolução n.º 218/1973. 3. Por autorizar o deferimento administrativo de registro profissional, desde que tais solicitações estejam de acordo com a Legislação e os procedimentos vigentes, devendo ser verificada a compatibilidade entre o histórico escolar do requerente e as disciplinas e respectivas cargas horárias apresentadas ao longo deste documento, de forma que TODAS estejam contempladas e que não se tenha divergência de qualquer espécie. 4. Por encaminhar ao Departamento de Relações Institucionais - DRI para que a Instituição de Ensino seja oficiada quanto à necessidade de apresentar a publicação do ato de reconhecimento de curso na imprensa oficial ou documento comprobatório da conclusão de curso pela primeira turma, sendo que tal condição é imprescindível para que a presente solicitação seja encaminhada para aprovação pelo Plenário do Crea-PR."

Fundamentação legal e normativa atinente ao processo em questão:

- Lei Federal nº 5.194/1966, que "regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências";
- Resolução nº 218 do Confea, de 29 junho de 1973, que "Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia";
- Resolução n.º 473 do Confea, de 26 de novembro de 2002, que "Institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências";
- Resolução n.º 1.073 do Confea, de 19 de abril de 2016, que "Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia";
- Deliberação Crea-PR CEEMM 10/2020, que orienta a verificação da formação curricular para o reconhecimento de atribuições para a atuação em atividades que envolvam estruturas metálicas soldadas.

Considerando:

- que a instituição de ensino interessada já possui o seu cadastro junto ao Crea-PR.
- que o curso em questão encontra-se reconhecido pelo MEC.
- que o presente processo visa atualizar o cadastro do curso, a fim de fazer constar o PPC do ano 2022, nos assentamentos do Crea-PR.
- que o título de "Engenheiro (a) Mecânico" (código 131-08-00) se encontra inserido na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea (anexo da Resolução n.º 473/2002).
- as competências que a CEAP possui, conforme o Anexo II da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, o Regimento Interno do Crea-PR e o seu próprio Regulamento.
- que em análise à grade curricular do curso, verifica-se que estão contempladas todas as matérias de formação básica que compreendem os fundamentos científicos e tecnológicos da Engenharia, cobrindo os seguintes campos: Cálculo, Álgebra, Física, Química, Mecânica Geral, informática, Desenho Técnico, Eletricidade, Resistência dos Materiais, Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transporte (Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos).
- que se verifica que as matérias de formação específica contemplam os seguintes campos de conhecimento: Mecânica Aplicada, Termodinâmica Aplicada, Materiais de Construção Mecânica, Sistemas Mecânicos, Sistemas Térmicos, Sistemas Fluidomecânicos, Processos de Fabricação e Elementos de Máquinas.

A CEAP sugere á CEEMM:

- 1) Deferimento da solicitação de atualização cadastral mantendo a situação de cadastro provisório do curso de Engenharia Mecânica, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional - Campus Maringá - Sede.
- 2) Pela concessão, aos egressos, do título de "Engenheiro (a) Mecânico" (código 131-08-00) e atribuições de acordo com a Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966, atividades de acordo com o Art. 5º da Resolução n.º 1.073/2016 e competências de acordo com o Art. 12 da Resolução n.º 218/1973.
- 3) Autorizar o deferimento administrativo das solicitações de registro profissional, desde que tais solicitações estejam de acordo com a legislação e os procedimentos vigentes, devendo ser verificada a compatibilidade entre o histórico escolar do requerente e as disciplinas e respectivas cargas horárias apresentadas ao longo deste documento, de forma que todas estejam contempladas e que não se tenha divergência de qualquer espécie.
- 4) Retornar o processo ao DRI após a análise e decisão da CEEMM, tendo em vista tratar-se de atualização cadastral do curso, não havendo necessidade de análise pelo Plenário."

Decide

- 1) Pelo deferimento da solicitação de atualização cadastral mantendo a situação de cadastro provisório do curso de Engenharia Mecânica, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional - Campus Maringá - Sede.
- 2) Por informar que a grade curricular é compatível com a concessão aos egressos, do título de "Engenheiro (a) Mecânico" (código de Atribuição do CREA PR n. 131-08-00) e atribuições de acordo com a Art. 7º da Lei n.º



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CEEMM / CÂMARA ESP. DE ENG. MECÂNICA E METALÚRGICA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 376
DECISÃO CEEMM -Crea-PR 3653/2022

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000210-5

5.194/1966, atividades de acordo com o Art. 5º da Resolução n.º 1.073/2016 e competências de acordo com o Art. 12 da Resolução n.º 218/1973.

3) Por autorizar o deferimento administrativo das solicitações de registro profissional, desde que tais solicitações estejam de acordo com a legislação e os procedimentos vigentes, devendo ser verificada a compatibilidade entre o histórico escolar do requerente e as disciplinas e respectivas cargas horárias apresentadas ao longo deste documento, de forma que todas estejam contempladas e que não se tenha divergência de qualquer espécie.

4) Retornar o processo ao DRI tendo em vista tratar-se de atualização cadastral do curso, não havendo necessidade de análise pelo Plenário.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros AGUINALDO BERGAMO MARTINS, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, JOÃO GROQUE JUNIOR, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LUIS MARIO BORDINI, MATHEUS PEREIRA RAMOS, REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA e STEFANO SHIGUERU MITAMURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2022.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA
CREA-SP-113260/D
COORDENADOR